



## CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

### AVISO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizado, no dia 26 de novembro de 2020, pela Comissão de Avaliação da Chamada Pública nº 003/2020 (Portaria SMC nº 003/2020), reunião para análise da documentação apresentada pelos espaços culturais e ficou decidido o seguinte:

Espaços culturais habilitados e classificados na categoria I - Subsídio no valor de R\$ 21.000,00:

- 1 - FP AUDIO (16 pontos)
- 2 - LYRA DOS CONSPIRADORES (15 pontos)
- 3 - CIEM H2 (14 pontos)
- 4 - ESCOLA DE MUSICA TOM (12 pontos)
- 5 - RESOLVE (12 pontos)
- 6 - QUIOSQUE MATCH POINT (12 pontos)
- 7 - CARDIM & CARDIM LTDA (9 pontos)
- 8 - RODRIGO CANCELLA - Jaime Arouxa (9 pontos)
- 9 - AMBAR (8 pontos)
- 10 - AP BASTOS (8 pontos)
- 11 - GIGI CONFECÇÕES (5 pontos)

Espaço cultural habilitado e classificado na categoria II - Subsídio no valor de R\$ 15.000,00:

- 1 - FARAH CULTURAL (9 pontos)

Espaço cultural habilitado e classificado na categoria III - Subsídio no valor de R\$ 9.000,00:

- 1 - QUINTAL DO MUNDO (7 pontos)

Não se enquadraram nos requisitos de avaliação previstos no edital os seguintes espaços artísticos e culturais, que foram desclassificados:

- 1 - ABADA
- 2 - TATA
- 3 - PROJETO UNIARTE CAPOEIRA
- 4 - SITIO CULTURAL NATURALMENTE SANA
- 5 - COLIBRI
- 6 - INSTITUTO DE BATERIA ROBSON RANGEL
- 7 - ATELIER JÔ BUENO
- 8 - TERROS DO INTERIOR
- 9 - LEGATO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**



COORDENADORIA GERAL DE  
LICITAÇÕES - PAL

**PROC. Nº 18882/2020**

FLS.: \_\_\_\_\_ ASS. \_\_\_\_\_

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**

A ata e o check list correspondente a sessão realizada no dia 26 de novembro de 2020, referente a análise da documentação encontra-se disponível para os licitantes no portal de transparência do Município de Macaé ([www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br)) assim como na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Informamos que fica aberto prazo de recurso conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaé-RJ, 27 de novembro de 2020.

JERONIMO CAMPOS DE MIRANDA JÚNIOR

Coordenador Geral de Licitação